



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 9 DE OUTURBO DE 2.019.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BIRIGUIENSE A SENHORA SÔNIA MARIA SANTANA DE ABREU.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a senhora SÔNIA MARIA SANTANA DE ABREU, o Título de CIDADÃ BIRIGUIENSE, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, em especial, como Dirigente da Diretoria de Ensino da Região de Birigui.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, tem previsão de ônus nas dotações próprias e específicas do Orçamento Municipal vigente, constante do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.